



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado Juarezão) **IND 12034 / 2017**

Em, 21 / 9 / 17  
*[Assinatura]*

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO,  
PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA  
DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO  
FEDERAL – SEE/DF, A REFORMA E  
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO  
INTEGRAL À CRIANÇA – CAIC, DA  
CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, a reforma e manutenção do Centro de Atenção Integral à Criança – CAIC, da cidade de São Sebastião - RA XIV

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação do corpo docente e discente da rede de ensino da região, que anseiam por melhores condições de trabalho e qualidade no ensino, com instalações apropriadas para práticas de atividades pedagógicas, sendo de extrema necessidade ao bem-estar social.

Cabe ressaltar, que esta demanda foi apresentada na oficina preparatória da Câmara em Movimento, pelas lideranças locais.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na Comissão de Mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em,

*[Assinatura]*  
**JUAREZÃO**  
**DEPUTADO DISTRITAL**  
**PSB**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12034 / 17

Folha Nº 01 GC

SECRETARIA LEGISLATIVA 19Set2017 16:01

852068



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                           |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Brasília, 25 de setembro de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
1 NYD Nº 12039/17  
Folha Nº 02 GC